



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



|                                                                                        |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA EM SEGURANÇA NO TRABALHO<br>ANÁLISE ERGONÔMICA- ASSENTOS | Nº 001/2023 |
|                                                                                        | 21/03/2023  |

|                            |                                                                    |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                     | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA |
| Campus/Local:              | Altamira                                                           |
| Reitor:                    | Prof. <sup>a</sup> Dra. Ana Paula Palheta Santana                  |
| Diretor(a):                | Bruno de Araújo Francisco                                          |
| CNPJ:                      | 10.763.998/0008-06                                                 |
| Endereço:                  | Rod. Ernesto Alcyloli, Km 3 -Estrada do Forte                      |
| Bairro:                    | Nova Colina,                                                       |
| CEP:                       | 68377-630                                                          |
| Local(is) inspecionado(s): | Todos os Ambientes acessíveis do campus                            |

**Descrição Resumida:**

Inspeção técnica realizada nos dias 21 e 22 de março de 2023 pelo Setor de Saúde e Segurança do Trabalho – SST/DSQV/PROGEP/IFPA nas dependências do Instituto Federal do Pará/Altamira/todos os Ambientes acessíveis do campus para a verificação de possíveis situações que exponham à saúde e integridade física tanto dos servidores como do público externo nos ambientes da instituição.

Fundamentos técnicos:

- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT
- Orientação Normativa Nº 04 de 17/02/2017 do MPDG.

**Técnicas Utilizadas:**

- Inspeção *in loco*;
- Observação e coleta de dados;
- Registro fotográfico.

**Informações Adicionais:**

O levantamento das condições Ergonômica Ocupacionais existentes nos ambientes no bloco foi feito pelo(a) servidor(a) João Batista Santos Carvalho Siape: 2353993 e acompanhado pela servidor(a) Andressa Campos Marialva 1670309

**Descrição das Atividades do Ambiente:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



Ambientes destinados ao acesso de servidores e público externo em geral a fim de passar por perícia médica de servidores desta e outras instituições via SIASS, visitantes da instituição.

| Ambiente Inspeccionado: Setor pedagógico |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          | Risco(s) identificado(s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Registro Fotográfico:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Item 1                                   | <p>Assento sem ajuste do encosto da coluna lombar e com ausência do regulador de altura.</p> <p>Assento fora dos padrões estabelecidos pela Norma regulamentadora-1717.6.6.</p> <p>A falta dessa função poderá resultar em lesões relacionadas a postura entre elas a dor nas costas, Lesão por Esforço Repetitivo LER, Doenças Osteoarticulares DORT Relacionadas ao Trabalho. Além disso, podem surgir em decorrência de má adaptação postural doenças como: lordose, escoliose e cifose.</p> | <br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                          | <b>Fundamentação técnica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>NR – 17 ERGONOMIA</p> <p>17.6 Mobiliário dos postos de trabalho</p> <p>17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;</li><li>b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;</li><li>c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;</li><li>d) borda frontal arredondada; e</li><li>e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</li></ul> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



|  |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                       | Art. 18 da ON 04/2017 do MPOG: Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, promoverão as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos, bem como à proteção contra os respectivos efeitos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|  | <b>Ação imediata:</b> | <p>Recomenda-se a troca dos assentos por Cadeira Giratória Espaldar Alto com Apoio Cervical</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes</li><li>• Rodízios nylon ou poliuretano com esferas de aço;</li><li>• Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás;</li><li>• Sistema de regulagem de inclinação sincronizada de assento e encosto;</li><li>• Assento com espessura igual ou maior que 50 mm de espessura média e densidade de no mínimo 50 Kg/m<sup>3</sup>;</li><li>• Assento revestido em tecido sintético de poliéster na cor preta;</li><li>• Encosto confeccionado em poliamida e revestimento em tela de polielastômero com regulagem de altura (O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto);</li><li>• Apoia braços, com no mínimo 5 posições de regulagem;</li><li>• Largura da Cadeira de no mínimo 700 mm.</li><li>• Profundidade da Cadeira de no mínimo 600 mm.</li><li>• Altura Total da Cadeira de no mínimo 1200 mm.</li><li>• Altura do encosto de no mínimo 600 mm.</li><li>• Largura do encosto de no mínimo 450 mm;</li><li>• Sistema de regulagem da profundidade do encosto da cadeira;</li><li>• Altura do apoio cervical/cabeça de no mínimo 150 mm.</li><li>• Profundidade do assento de no mínimo 450 mm.</li><li>• Largura do assento de no mínimo 500 mm.</li><li>• Largura do braço de no mínimo 80mm</li><li>• Comprimento do braço de no mínimo 200 mm.</li><li>• Atendimento à NR 17 Ergonomia – as cadeiras deverão possuir laudo de conformidade ergonômica emitido pelo fabricante.</li></ul> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



| Ambiente Inspecionado: Protocolo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  | Risco(s) identificado(s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Registro Fotográfico:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Item<br>1                        | <p>Assento do visitante está totalmente danificado não servindo para o fim a que se destina.</p> <p>Assento fora dos padrões estabelecidos pela Norma regulamentadora- 17 Ergonomia 17.6.6.</p> <p>A falta dessa função poderá resultar em lesões relacionadas a postura entre elas a dor nas costas, Lesão por Esforço Repetitivo LER, Doenças Osteoarticulares DORT Relacionadas ao Trabalho. Além disso, podem surgir em decorrência de má adaptação postural doenças como: lordose, escoliose e cifose.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                  | <b>Fundamentação técnica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>NR – 17 ERGONOMIA</p> <p>17.6 Mobiliário dos postos de trabalho</p> <p>17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;</li><li>b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;</li><li>c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;</li><li>d) borda frontal arredondada; e</li><li>e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</li></ul> <p>Art. 18 da ON 04/2017 do MPOG: Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, promoverão as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos, bem como à proteção contra os respectivos efeitos;</p> |
|                                  | <b>Ação imediata:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>Recomenda-se a troca dos assentos por Cadeira Giratória Espaldar Alto com Apoio Cervical</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes</li><li>• Rodízios nylon ou poliuretano com esferas de aço;</li><li>• Sistema de regulação de altura da cadeira por coluna de mola a gás;</li><li>• Sistema de regulação de inclinação sincronizada de assento e encosto;</li><li>• Assento com espessura igual ou maior que 50 mm de espessura média e</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>densidade de no mínimo 50 Kg/m<sup>3</sup>;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assento revestido em tecido sintético de poliéster na cor preta;</li><li>• Encosto confeccionado em poliamida e revestimento em tela de polielastômero com regulagem de altura (O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto);</li><li>• Apoia braços, com no mínimo 5 posições de regulagem;</li><li>• Largura da Cadeira de no mínimo 700 mm.</li><li>• Profundidade da Cadeira de no mínimo 600 mm.</li><li>• Altura Total da Cadeira de no mínimo 1200 mm.</li><li>• Altura do encosto de no mínimo 600 mm.</li><li>• Largura do encosto de no mínimo 450 mm;</li><li>• Sistema de regulagem da profundidade do encosto da cadeira;</li><li>• Altura do apoio cervical/cabeça de no mínimo 150 mm.</li><li>• Profundidade do assento de no mínimo 450 mm.</li><li>• Largura do assento de no mínimo 500 mm.</li><li>• Largura do braço de no mínimo 80mm</li><li>• Comprimento do braço de no mínimo 200 mm.</li><li>• Atendimento à NR 17 Ergonomia – as cadeiras deverão possuir laudo de conformidade ergonômica emitido pelo fabricante.</li></ul> |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Ambiente Inspeccionado: DAP |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | Risco(s) identificado(s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Registro Fotográfico:                                                                |
|                             | <p>Assentos antigos com reguladores danificados tanto o encosto relacionado à coluna como o de altura.</p> <p>Suporte de descanso de braços quebrado.</p> <p>A falta dessa função poderá resultar em lesões relacionadas a postura entre elas a dor nas costas, Lesão por Esforço Repetitivo LER, Doenças Osteoarticulares DORT</p> |  |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



|           |                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item<br>1 | Relacionadas ao Trabalho. Além disso, podem surgir em decorrência de má adaptação postural doenças como: lordose, escoliose e cifose. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|           | <b>Fundamentação técnica:</b>                                                                                                         | <p>NR – 17 ERGONOMIA<br/>17.6 Mobiliário dos postos de trabalho<br/>17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;</li><li>b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;</li><li>c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;</li><li>d) borda frontal arredondada; e</li><li>e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</li></ul> <p>Art. 18 da ON 04/2017 do MPOG: Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, promoverão as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos, bem como à proteção contra os respectivos efeitos;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|           | <b>Ação imediata:</b>                                                                                                                 | <p>Recomenda-se a troca dos assentos por Cadeira Giratória Espalдар Alto com Apoio Cervical</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes</li><li>• Rodízios nylon ou poliuretano com esferas de aço;</li><li>• Sistema de regulação de altura da cadeira por coluna de mola a gás;</li><li>• Sistema de regulação de inclinação sincronizada de assento e encosto;</li><li>• Assento com espessura igual ou maior que 50 mm de espessura média e densidade de no mínimo 50 Kg/m<sup>3</sup>;</li><li>• Assento revestido em tecido sintético de poliéster na cor preta;</li><li>• Encosto confeccionado em poliamida e revestimento em tela de polielastômero com regulação de altura (O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto);</li><li>• Apoia braços, com no mínimo 5 posições de regulação;</li><li>• Largura da Cadeira de no mínimo 700 mm.</li><li>• Profundidade da Cadeira de no mínimo 600 mm.</li><li>• Altura Total da Cadeira de no mínimo 1200 mm.</li></ul> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura do encosto de no mínimo 600 mm.</li><li>• Largura do encosto de no mínimo 450 mm;</li><li>• Sistema de regulagem da profundidade do encosto da cadeira;</li><li>• Altura do apoio cervical/cabeça de no mínimo 150 mm.</li><li>• Profundidade do assento de no mínimo 450 mm.</li><li>• Largura do assento de no mínimo 500 mm.</li><li>• Largura do braço de no mínimo 80mm</li><li>• Comprimento do braço de no mínimo 200 mm.</li><li>• Atendimento à NR 17 Ergonomia – as cadeiras deverão possuir laudo de conformidade ergonômica emitido pelo fabricante.</li></ul> |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Ambiente Inspecionado: Coordenação financeira |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                               | Risco(s) identificado(s):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Registro Fotográfico: |
| Item 1                                        | <p>Regulador da altura danificado.</p> <p>A falta dessa função poderá resultar em lesões relacionadas a postura entre elas a dor nas costas, Lesão por Esforço Repetitivo LER, Doenças Osteoarticulares DORT Relacionadas ao Trabalho. Além disso, podem surgir em decorrência de má adaptação postural doenças como: lordose, escoliose e cifose.</p> |                       |
|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



|                                                             |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                             | <b>Fundamentação técnica:</b>    | <p>NR – 17 ERGONOMIA</p> <p>17.6 Mobiliário dos postos de trabalho</p> <p>17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos:</p> <p>a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;</p> <p>b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;</p> <p>c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;</p> <p>d) borda frontal arredondada; e</p> <p>e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</p> <p>Art. 18 da ON 04/2017 do MPOG: Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, promoverão as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos, bem como à proteção contra os respectivos efeitos;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                             | <b>Ação imediata:</b>            | <p>Recomenda-se a troca dos assentos por Cadeira Giratória Espalдар Alto com Apoio Cervical</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes</li><li>• Rodízios nylon ou poliuretano com esferas de aço;</li><li>• Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás;</li><li>• Sistema de regulagem de inclinação sincronizada de assento e encosto;</li><li>• Assento com espessura igual ou maior que 50 mm de espessura média e densidade de no mínimo 50 Kg/m<sup>3</sup>;</li><li>• Assento revestido em tecido sintético de poliéster na cor preta;</li><li>• Encosto confeccionado em poliamida e revestimento em tela de polielastômero com regulagem de altura (O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto);</li><li>• Apoia braços, com no mínimo 5 posições de regulagem;</li><li>• Largura da Cadeira de no mínimo 700 mm.</li><li>• Profundidade da Cadeira de no mínimo 600 mm.</li><li>• Altura Total da Cadeira de no mínimo 1200 mm.</li><li>• Altura do encosto de no mínimo 600 mm.</li><li>• Largura do encosto de no mínimo 450 mm;</li><li>• Sistema de regulagem da profundidade do encosto da cadeira;</li><li>• Altura do apoio cervical/cabeça de no mínimo 150 mm.</li><li>• Profundidade do assento de no mínimo 450 mm.</li><li>• Largura do assento de no mínimo 500 mm.</li><li>• Largura do braço de no mínimo 80mm</li><li>• Comprimento do braço de no mínimo 200 mm.</li><li>• Atendimento à NR 17 Ergonomia – as cadeiras deverão possuir laudo de conformidade ergonômica emitido pelo fabricante.</li></ul> |
| <b>Ambiente Inspeccionado: Laboratório de informática 1</b> |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                             | <b>Risco(s) identificado(s):</b> | <b>Registro Fotográfico:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Item<br/>1</b></p> | <p>Assentos quebrados e sem o encosto.</p> <p>A falta dessa função poderá resultar em lesões relacionadas a postura entre elas a dor nas costas, Lesão por Esforço Repetitivo LER, Doenças Osteoarticulares DORT Relacionadas ao Trabalho. Além disso, podem surgir em decorrência de má adaptação postural doenças como: lordose, escoliose e cifose.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                          | <p><b>Fundamentação técnica:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>NR – 17 ERGONOMIA</p> <p>17.6 Mobiliário dos postos de trabalho</p> <p>17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;</li><li>b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;</li><li>c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;</li><li>d) borda frontal arredondada; e</li><li>e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</li></ul> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                | Art. 18 da ON 04/2017 do MPOG: Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, promoverão as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos, bem como à proteção contra os respectivos efeitos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                           | <b>Ação imediata:</b>                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Recomenda-se a troca dos assentos por Cadeira Giratória Espaldar Alto com Apoio Cervical</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes</li><li>• Rodízios nylon ou poliuretano com esferas de aço;</li><li>• Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás;</li><li>• Sistema de regulagem de inclinação sincronizada de assento e encosto;</li><li>• Assento com espessura igual ou maior que 50 mm de espessura média e densidade de no mínimo 50 Kg/m3;</li><li>• Assento revestido em tecido sintético de poliéster na cor preta;</li><li>• Encosto confeccionado em poliamida e revestimento em tela de polielastômero com regulagem de altura (O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto);</li><li>• Apoia braços, com no mínimo 5 posições de regulagem;</li><li>• Largura da Cadeira de no mínimo 700 mm.</li><li>• Profundidade da Cadeira de no mínimo 600 mm.</li><li>• Altura Total da Cadeira de no mínimo 1200 mm.</li><li>• Altura do encosto de no mínimo 600 mm.</li><li>• Largura do encosto de no mínimo 450 mm;</li><li>• Sistema de regulagem da profundidade do encosto da cadeira;</li><li>• Altura do apoio cervical/cabeça de no mínimo 150 mm.</li><li>• Profundidade do assento de no mínimo 450 mm.</li><li>• Largura do assento de no mínimo 500 mm.</li><li>• Largura do braço de no mínimo 80mm</li><li>• Comprimento do braço de no mínimo 200 mm.</li><li>• Atendimento à NR 17 Ergonomia – as cadeiras deverão possuir laudo de conformidade ergonômica emitido pelo fabricante.</li></ul> |
| <b>Ambiente Inspeccionado: Biblioteca</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                           | <b>Risco(s) identificado(s):</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>Registro Fotográfico:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                           | <p>Assento fora dos padrões estabelecidos pela Norma regulamentadora- 17 Ergonomia 17.6.6.</p> <p>Ajuste de altura danificado.</p> <p>A falta dessa função poderá resultar em lesões relacionadas a postura entre elas a dor nas costas, Lesão por Esforço</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



|           |                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item<br>1 | <p>Repetitivo LER, Doenças Osteoarticulares DORT Relacionadas ao Trabalho. Além disso, podem surgir em decorrência de má adaptação postural doenças como: lordose, escoliose e cifose.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|           | <p><b>Fundamentação técnica:</b></p>                                                                                                                                                       | <p>NR – 17 ERGONOMIA<br/>17.6 Mobiliário dos postos de trabalho<br/>17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos:<br/>a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;<br/>b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;<br/>c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;<br/>d) borda frontal arredondada; e<br/>e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</p> <p>Art. 18 da ON 04/2017 do MPOG: Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, promoverão as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos, bem como à proteção contra os respectivos efeitos;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|           | <p><b>Ação imediata:</b></p>                                                                                                                                                               | <p>Recomenda-se a troca dos assentos por Cadeira Giratória Espaldar Alto com Apoio Cervical</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes</li><li>• Rodízios nylon ou poliuretano com esferas de aço;</li><li>• Sistema de regulação de altura da cadeira por coluna de mola a gás;</li><li>• Sistema de regulação de inclinação sincronizada de assento e encosto;</li><li>• Assento com espessura igual ou maior que 50 mm de espessura média e densidade de no mínimo 50 Kg/m3;</li><li>• Assento revestido em tecido sintético de poliéster na cor preta;</li><li>• Encosto confeccionado em poliamida e revestimento em tela de polielastômero com regulação de altura (O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto);</li><li>• Apoia braços, com no mínimo 5 posições de regulação;</li><li>• Largura da Cadeira de no mínimo 700 mm.</li><li>• Profundidade da Cadeira de no mínimo 600 mm.</li><li>• Altura Total da Cadeira de no mínimo 1200 mm.</li><li>• Altura do encosto de no mínimo 600 mm.</li><li>• Largura do encosto de no mínimo 450 mm;</li><li>• Sistema de regulação da profundidade do encosto da cadeira;</li></ul> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura do apoio cervical/cabeça de no mínimo 150 mm.</li><li>• Profundidade do assento de no mínimo 450 mm.</li><li>• Largura do assento de no mínimo 500 mm.</li><li>• Largura do braço de no mínimo 80mm</li><li>• Comprimento do braço de no mínimo 200 mm.</li><li>• Atendimento à NR 17 Ergonomia – as cadeiras deverão possuir laudo de conformidade ergonômica emitido pelo fabricante.</li></ul> |
| <b>Ambiente Inspeccionado: Laboratório de edificação/ solos</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                 | <b>Risco(s) identificado(s):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Registro Fotográfico:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Item<br/>1</b>                                               | <p>Regulador de altura danificado.</p> <p>Assento fora dos padrões estabelecidos pela Norma regulamentadora- 17 Ergonomia 17.6.6.</p> <p>A falta dessa função poderá resultar em lesões relacionadas a postura entre elas a dor nas costas, Lesão por Esforço Repetitivo LER, Doenças Osteoarticulares DORT Relacionadas ao Trabalho. Além disso, podem surgir em decorrência de má adaptação postural doenças como: lordose, escoliose e cifose.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



|  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Fundamentação técnica:</b> | <p>NR – 17 ERGONOMIA</p> <p>17.6 Mobiliário dos postos de</p> <p>17.6.6. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos:</p> <p>a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;</p> <p>b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;</p> <p>c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;</p> <p>d) borda frontal arredondada; e</p> <p>e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.</p> <p>Art. 18 da ON 04/2017 do MPOG: Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, promoverão as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos, bem como à proteção contra os respectivos efeitos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  | <b>Ação imediata:</b>         | <p>Recomenda-se a troca dos assentos por Cadeira Giratória Espaldar Alto com Apoio Cervical</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes</li><li>• Rodízios nylon ou poliuretano com esferas de aço;</li><li>• Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás;</li><li>• Sistema de regulagem de inclinação sincronizada de assento e encosto;</li><li>• Assento com espessura igual ou maior que 50 mm de espessura média e densidade de no mínimo 50 Kg/m<sup>3</sup>;</li><li>• Assento revestido em tecido sintético de poliéster na cor preta;</li><li>• Encosto confeccionado em poliamida e revestimento em tela de polielastômero com regulagem de altura (O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto);</li><li>• Apoia braços, com no mínimo 5 posições de regulagem;</li><li>• Largura da Cadeira de no mínimo 700 mm.</li><li>• Profundidade da Cadeira de no mínimo 600 mm.</li><li>• Altura Total da Cadeira de no mínimo 1200 mm.</li><li>• Altura do encosto de no mínimo 600 mm.</li><li>• Largura do encosto de no mínimo 450 mm;</li><li>• Sistema de regulagem da profundidade do encosto da cadeira;</li><li>• Altura do apoio cervical/cabeça de no mínimo 150 mm.</li><li>• Profundidade do assento de no mínimo 450 mm.</li><li>• Largura do assento de no mínimo 500 mm.</li><li>• Largura do braço de no mínimo 80mm</li><li>• Comprimento do braço de no mínimo 200 mm.</li><li>• Atendimento à NR 17 Ergonomia – as cadeiras deverão possuir laudo de conformidade ergonômica emitido pelo fabricante.</li></ul> |

Esse relatório fotográfico foi gerado com base nas observações feitas através de inspeção in loco nos Ambientes do campus Altamira nos dias 21 e 22 /03/2023 e foram levantadas as seguintes não conformidades mostradas acima e elencadas abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



- a) Assentos danificados ou em estado de crítico de uso na maioria dos setores do campus;

Ante ao exposto, ressaltamos a extrema necessidade de que sejam adotadas medidas urgentes necessárias para a adequação a legislação e normas vigentes, a fim de assegurar o desempenho adequado das atividades sem possíveis lesões relacionadas à postura aos servidores envolvidos no processo laboral do campus.

Belém, 23 de agosto de 2023.

**Responsáveis Técnicos:**

**João Batista Santos Carvalho**  
SESSS/CAQV/DGP/IFPA  
Tec. em Seg. do Trabalho  
Siape: 2353993  
E-mail: joao.carvalho@ifpa.edu.br

**Cláudia Canto Souza Leão**  
SESSS/CAQV/DGP/IFPA  
Mes Eng<sup>a</sup> de Seg. do Trabalho  
Siape: 2122849  
E-mail: claudia.leao@ifpa.edu.br